



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 198\_\_\_\_\_

**PROCESSO N. \_\_\_\_\_**

Interessado: Vereador José Ailton Coradini

Assunto: Projeto de Lei nº 73/82

obra número de Táxis em Paul  
de graça Anual.

**A U T U A Ç Ã O**

Aos dezesseis (16) dias do mês de  
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Proj. nº. 8.213  
de nº. 237/82*

PROJETO DE LEI Nº 73/82

ELEVA NÚMERO DE TAXIS EM PAUL DE  
GRAÇA ARANHA.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; D E C R E T A:

Art.1º)- Fica elevado para 03 (três) o número de táxis da Praça de Paul de Graça Aranha, Município de Colatina.

Art.2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 16 de novembro de 1982

*José Ailton Coradini*

José Ailton Coradini  
AUTOR

REGISTRO Nº 107/82 Fís. 830 L.º 01

*Projeto de Lei nº 73/82*

A Presidência da Câmara.

Colatina, 08 de 12 de 1982

j.n.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 16/11/1980

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 073/82, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 29 novembro 1982

MEMBROS DA COMISSÃO  
 DE JUSTIÇA E REDA-  
 ÇÃO.....

Reginaldo Noel

Hilário Pereira do Nascimento

ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente sessão*  
Sala das Sessões *22.11.1982*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Quinze*  
Pela Questão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *22.11.1982*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda*  
Pela Questão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *22.11.1982*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

257/82

30 de novembro de 1 982

Do:- Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao:- Prefeito Municipal de Colatina

Assunto -- REMESSA FAZ --

Senhor Prefeito;

Cumpre-me como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia das Leis n.ºs. 3 212, 3 213, 3 214 e 3 215, aprovada na última reunião ordinária do dia 29 de novembro de 1 982.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas,

SAUDAÇÕES CORDIAIS

ERAZDO TRIVIZANI

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Devacyr Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

lfm.

LEI Nº 3 213

ELEVA NÚMERO DE TAXIS EM PAUL DE GRAÇA  
ARANHA.

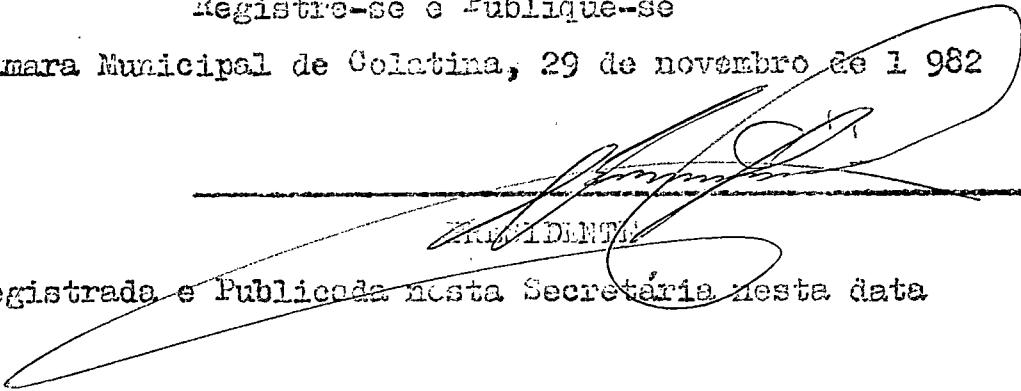
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica elevado para 03 ( três) o número de táxis  
da Praça de Paul de Graça Aranha, Município de Co  
latina.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 29 de novembro de 1 982

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO